



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 325, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, 09 (nove) dias de férias interrompidas, ao Servidor Público Municipal Junior Cavallier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito e Vice, para gozo no período de 12 a 20 de novembro de 2018, conforme portaria interrompida nº 211 de 20 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de novembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo